

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 736/72

INDICAÇÃO CEE Nº280/73

INTERESSADO : FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO : Aprovação de Banca examinadora para defesa de
Tese de doutoramento de Samuel Marek Reisbscheid

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº736/72, em nome de Samuel Marek Reisbscheid, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Cirurgia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. William Saad Hossne - Prof. Titular - FCMB de Botucatu
 2. Dr. Carlos Gomes de Araujo - Prog. Ass. Dr. FCMB de Botucatu
 3. Dr. João Valente Barbas Filho - Prof. Ass. Dr. USP
 4. Dr. Eduardo M. Kriecer - Prof. Titular - FM de Rib. Preto USP
 5. Dr. Rubens M. de Arruda - Livre-Docente - USP
- SUPLENTE:

1. Dr. Geraldo Veroinelli - Livre-Docente - USP
2. Dr. Euclides Fonteono Marques - Prof. Ass. Dr. USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins. Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques. Júnior, Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 23/novembro/1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente